



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 054 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo forneça, em conjunto da Secretaria de Assistência Social, o CREAS, o CRAS e o Fundo Social de Solidariedade, no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data deste documento, uma relação detalhada contendo as seguintes informações:

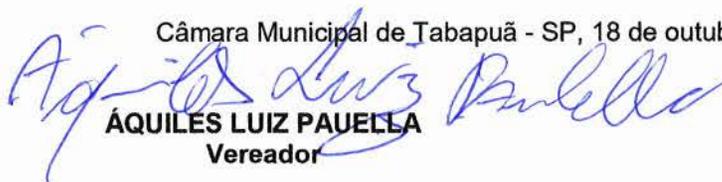
- a) Aquisições, recebimentos e doações de cestas básicas;**
- b) Relatórios completos de entrega, incluindo a identificação do funcionário responsável pela distribuição;**
- c) Critérios adotados para a entrega das cestas básicas, discriminados de forma clara e objetiva;**
- d) Estudo de caso e relatório sobre a situação dos beneficiários;**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de fiscalizar e determinar os procedimentos e critérios adotados pelos órgãos competente para a aquisição, recepção, cadastro e distribuição de cestas básicas.

Sendo assim, este Vereador requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e, posteriormente, tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de outubro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador